



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.309, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 00040.01.14-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 15/6/2023 a 14/6/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 16 a 30 de julho de 2024, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.*6-*9 em **27/06/2024 16:25:38**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 16Z8.6U25.738Z.4554.2626**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **135.114** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 128/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **27/06/2024 - 16:06:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1698.8306.3104.7227.1414



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

